

CNPJ sob o nº 11.566.891/0001-64, com sede na no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 01, Bloco A, Galeria do Hotel Nacional - Lj 49 - Asa Sul - Brasília-DF, neste ato representada por EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Este Instrumento tem por objeto a execução da 5ª Edição do Projeto "LGBT Em Ação", cujo objeto é realizar no ponto da Diversidade do Gama, três oficinas de produção voltadas para a cultura afro descendente, sendo 01 oficina de introdução à percussão: "percussionista, instrumentos e ritmos"; 01 oficina de percussão afro-brasileira: "som dos atabaques" e 01 oficina de dança afro. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO. 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070297 III - Natureza da Despesa: 335041 IV - Fonte de Recursos: 1002.4 - O empenho é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01396, emitida em 08/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 29/02/2024. 3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, e conforme consenso entre os participantes, e devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 meses. 3.3 - A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 3.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2023

Processo nº 00400-00067368/2023-77 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE POPULARIZAÇÃO DO DIREITO - IPOD, inscrita no CNPJ sob o nº 20.172.968/0001-02, com sede na SHIS QI 26 Conjunto 07 casa 18 - Lago Sul - Brasília/DF, neste ato representada por LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESKA MOTA, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "Psicologia Amiga", cujo objeto consiste em conceder atendimento psicológico para 500 crianças e adolescentes atendidos através de triagem, verificar a autopercepção emocional por meio de pesquisa em pelo menos 250 beneficiários atendidos pelo Projeto, desenvolver e executar campanhas educativas para aumentar a conscientização sobre questões de saúde mental, reduzir estigmas associados e incentivar a procura por ajuda quando necessário, incentivar a formação de 4 grupos de apoio e redes sociais que fortaleçam o suporte emocional entre os jovens e disponibilizar 600 cópias de materiais educativos sobre saúde mental, adaptados à compreensão dos jovens, para serem distribuídos nas escolas e comunidade, visando aumentar a conscientização desde cedo. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 499.292,26 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070327 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - O empenho é de R\$ 499.292,26 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01399, emitida em 12/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 30/05/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESKA MOTA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 43/2022-SEJUS - SIGGO Nº 048069

PROCESSO: 00400-00002886/2021-83. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base nos arts. 62, § 3º e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993; Reajustar o valor do contrato no percentual de 4,819250 %, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Amplio (IPCA), de 11/2022 a 10/2023, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, passando este de R\$ 1.203.576,00 (um milhão, duzentos e três mil quinhentos e setenta e seis reais), para o valor total de R\$ 1.261.579,12 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e doze centavos), anuais, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003(\*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO-D.F OCA; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 105.131,59 (cento e cinco mil cento e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE0103, reforçada pela Nota de Empenho nº 2023NE01377 emitida em 29/11/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 19 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário/Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALAN MORAES VIEGAS, na qualidade de Representante Legal.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

## APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00078227/2023-80, que visa celebrar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para executar o Projeto "CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento", resolve:

Art. 1º Tornar público a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil Instituto para Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDECACE - CNPJ nº 07.439.731/0001-87 para executar o Projeto "CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento - QNN 13 Ceilândia" - Lote 4, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SEJUS/DF.

Art. 2º Fica a entidade citada no art. 1º convocada a assinar o Termo de Colaboração na data provável prevista no cronograma do Edital.

Art. 3º Resta ciente a entidade das demais obrigações constantes no certame.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00078165/2023-14, que visa celebrar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para executar o Projeto "CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento", resolve:

Art. 1º Tornar público a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil Instituto para Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDECACE - CNPJ nº 07.439.731/0001-87 para executar o Projeto "CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento - Recanto das Emas - Lote 1, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SEJUS/DF.

Art. 2º Fica a entidade citada no art. 1º convocada a assinar o Termo de Colaboração na data provável prevista no cronograma do Edital.

Art. 3º Resta ciente a entidade das demais obrigações constantes no certame.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 - SEJUS/DF

## APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00078227/2023-80, que visa celebrar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para executar o Projeto "CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento", resolve:

Art. 1º Tornar público a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil Instituto para Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDECACE - CNPJ nº 07.439.731/0001-87 para executar o Projeto "CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento - QNN 13 Ceilândia" - Lote 4, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - SEJUS/DF.

Art. 2º Fica a entidade citada no art. 1º convocada a assinar o Termo de Colaboração na data provável prevista no cronograma do Edital.

Art. 3º Resta ciente a entidade das demais obrigações constantes no certame.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo